



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ao Senhor

Edito Fausto da Conceição Lima

Departamento de Licitações

Assunto: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depart.): Fundo Municipal de Assistência Social
Responsável pela Demanda: Ana Raimunda Lucas Rodrigues Gonçalves

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Demandante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO E 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA-PA.**

Finalidade: A aquisição das motos e do carro objetiva suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social na execução de seus projetos sociais pois requer deslocamentos diretamente relacionados com a finalidade essencial da Assistência Social do Município de Mocajuba-PA.

Necessidade da Aquisição:

O Fundo Municipal de Assistência Social necessita garantir a efetivação dos projetos/programas sociais executados. Nesse sentido, para executar tais programas/projetos faz-se necessario a utilização de motos e veiculos para locomoção das pessoas.

Dotação Orçamentaria:

Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação: Exercício 2025 – Projeto/Atividade 1414.081220009.1.062 – Aquisição de Veículos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

Motivação para a Aquisição:

A aquisição do veículo e das motos se faz necessária para garantir maior agilidade, eficiência e segurança nas atividades desenvolvidas pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente nas ações externas de cadastramento, recadastramento, atualização cadastral e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, descumprimento de condicionalidades e visitas domiciliares em áreas urbanas e rurais.

Nesse sentido, o veículo permitirá maior cobertura e qualidade nos serviços prestados, contribuindo para a melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município, bem como a ampliação das ações em todo território municipal.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

No caso específico de Mocajuba, a extensão territorial, aliada às condições de acesso a comunidades ribeirinhas, rurais e áreas de difícil locomoção, impõe desafios significativos à equipe técnica responsável pelas ações de cadastramento, atualização e acompanhamento das famílias beneficiárias. A ausência de transporte adequado tem dificultado:

A realização de busca ativa de famílias vulneráveis, prejudicando a inclusão de famílias que ainda não acessam os programas;

- O atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede do município, limitando o alcance do Cadastro Único;
- O acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família, que requer visitas domiciliares e monitoramento contínuo;
- A efetividade das ações de gestão e monitoramento, que demandam deslocamentos frequentes da equipe técnica.

O referido bem é de fundamental importância para o fortalecimento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município, considerando que as equipes responsáveis pela execução destas ações necessitam realizar constantes deslocamentos, tanto na zona urbana quanto na zona rural, para:

- Realizar busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Efetuar atualizações cadastrais, garantindo a fidedignidade das informações no Cadastro Único;
- Promover visitas domiciliares para acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- Apoiar a realização de mutirões e atendimentos descentralizados, ampliando o acesso da população aos serviços;
- Garantir o monitoramento das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, assegurando a efetividade das políticas públicas voltadas à proteção social.

Atualmente, a execução destas atividades encontra dificuldades pela ausência de transporte próprio, o que compromete a eficiência e a agilidade no atendimento às demandas da população, principalmente das comunidades mais distantes. A aquisição do veículo possibilitará maior qualidade na gestão, otimização do tempo das equipes, além de ampliar a cobertura e efetividade das ações socioassistenciais.

Dessa forma, a compra do veículo e das motos encontra-se plenamente justificada e alinhada às normas de utilização dos recursos do BL IGD-BF, uma vez que contribuirá diretamente para o aprimoramento da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município de Mocajuba, garantindo melhor atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Segue planilha abaixo com a descrição das quantidades.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN. MED.
CARRO	- Tipo: Automóvel de passeio - Zero quilômetro, ano/modelo vigente - Cor: branca ou prata (preferencialmente) - Motor: 1.0 ou superior, flex (etanol/gasolina) - Portas: 4 portas + porta-malas - Direção: elétrica ou hidráulica - Transmissão: manual ou automática - Combustível: flex - Ar-condicionado de fábrica - Vidros e travas elétricas - Air bag duplo (motorista e passageiro) - Freios ABS - Capacidade para 5 passageiros - Garantia mínima de fábrica de 3 anos - Documentação completa, com emplacamento e licenciamento no Estado do Pará	1	UNIDADE
MOTO 160cc	- Categoria: On / off road - Tipo de motor: 4 tempos, 1 cilindro, 2V, OHC; Disposição dos cilindros: Vertical; - Cilindrada: 162,7 cc - Potência: 14,7 cv @ 8.500 rpm - Torque: 1,6 kgfm @ 5.500 rpm - Alimentação: Injeção eletrônica - Combustível: Gasolina e / ou etanol (Flex) - Taxa de compressão: 9,5:1 - Aspiração: Natural - Cárter Úmido - Refrigeração: A ar - Óleo do motor: 1,2 litro - Marcha lenta: 1.400 rpm +- 100 - Partida: Elétrica - Câmbio: Manual, 5 marchas - Embreagem: Multidisco, banhada a óleo - Transmissão final: Por corrente - Suspensão dianteira: Garfo telescópico - Curso e diâmetro: 180 mm curso - Ajustes susp. dianteira: não possui ajustes - Suspensão traseira: Monochoque - Curso: 150 mm	1	UNIDADE

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOCAJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	• Ajustes susp. traseira não possui ajustes • Chassis: Tubular, de berço semi-duplo • Material: Em aço • Peso em ordem de marcha: 157 kg • Comprimento: 2.067 mm • Largura: 810 mm • Altura: 1.158 mm • Entre eixos: 1.356 mm • Altura do banco: 842 mm • Roda dianteira: Aro em aço, raiada, 19 pol • Pneu dianteiro: • 90/90 19 52 P, com câmara • Roda traseira: Aro em aço, raiada, 17 pol • Pneu traseiro: 110/90 17 60 P, sem câmara • Freio dianteiro: Disco ventilado, 240 mm • Freio Traseiro: Disco ventilado, 220 m • Bateria: 12V 4Ah, selada • Faróis: 35/35W H4 x1 • Tanque: 12 litros • Painel: 100% digital, indicador de marchas, hodômetros, velocímetro. • Iluminação: Farol e lanterna em LED. • Garantia: 3 anos, sem limite de quilometragem. • Veículo emplacado por conta da contratada.		
--	--	--	--

Observações gerais: Prazo de Fornecimento: O prazo de será de acordo com a Ordem de Compras.

Local e horário da Entrega/Execução: No almoxarifado da unidade demandante.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Os esclarecimentos poderão ser solicitados para o Fundo Municipal de Assistência Social, direcionados a Secretária da pasta.

Prazo para pagamento: Até 30 dias

Mocajuba/PA, 15 de setembro de 2025.

Ana Raimunda Lucas Rodrigues Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social